

EDITAL Nº 001/2021, 28 DE SETEMBRO DE 2020 PROCESSO SELETIVO DE 2021/1

A Diretora Geral da Faculdade Gran Tietê, FGT, mantida pela INSTITUIÇÕES DE ENSINO REUNIDAS TIETÊ LTDA, IERT, CNPJ n.º 13.153.035/0001-02 no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo 2021 – 1º Semestre.

DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO

Os cursos abaixo são oferecidos na modalidade PRESENCIAL:

CURSOS	TURNO	VAGAS	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	Noturno	60	Portaria SERES N° 360, de 10/06/2014, publicada no DOU N° 110, Seção 1, Págs. 19 e 20, de 11/06/2014.
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	Noturno	40	Portaria SERES N° 1.251, de 07/12/2017, publicada no DOU N° 236, Seção 1, Págs. 39 e 40, de 11/12/2017.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES N° 1.253, de 07/12/2017, publicada no DOU N° 236, Seção 1, Págs. 42 e 43, de 11/12/2017.
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES N° 162, de 05/06/2020, publicada no DOU N° 108, Seção 1, Págs. 25 e 26, de 08/06/2020.
ENFERMAGEM - BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES N° 1251, de 07/12/2017, publicada no DOU N° 236, Seção 1, Págs. 39 e 40, de 11/12/2017.
ENGENHARIA AGRÔNOMICA - BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES N° 739, de 24/11/2016, publicada no DOU N° 226, Seção 1, Págs. 22 e 23, de 25/11/2016.
ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	Noturno	100	Portaria SERES N° 88, de 20/02/2019, publicada no DOU N° 37, Seção 1, Págs. 63 à 67, de 21/02/2019.
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	Noturno	100	Portaria SERES N° 847, de 22/12/2016, publicada no DOU N° 246, Seção 1, Págs. 103 e 104, de 23/12/2016.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO	Noturno	200	Portaria SERES N° 516, de 14/08/2014, publicada no DOU N° 156, Seção 1, Pág. 71, de 15/08/2014.
ENGENHARIA MECÂNICA -	Noturno	50	Portaria SERES N° 209, de 29/04/2019, publicada no DOU N° 82, Seção 1, Págs. 55 e 56, de 30/04/2019.

BACHARELADO			
GASTRONOMIA - TECNOLÓGICO	Noturno	50	Portaria SERES N° 216, de 13/05/2019, publicada no DOU N° 91, Seção 1, Págs. 16 e 17, de 14/05/2019.
NUTRIÇÃO - BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES N° 268, de 11/06/2019, publicada no DOU N° 112, Seção 1, Págs. 43 e 44, de 12/06/2019.
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	Noturno	60	Portaria SERES N° 824, de 22/11/2018, publicada no DOU N° 226, Seção 1, Págs. 21 e 22, de 26/11/2018.
PSICOLOGIA - BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES N° 243, de 29/05/2019, publicada no DOU N° 104, Seção 1, Págs. 38 e 39, de 31/05/2019.
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES N° 14, de 08/01/2018, publicada no DOU N° 6, Seção 1, Págs. 11 e 12, de 09/01/2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do VESTIBULAR os candidatos que já concluíram ou irão concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2020. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2020 serão considerados treineiros.

ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

O candidato que realizou o ENEM a partir do ano de 2016 pode ser dispensado do processo seletivo. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, na Faculdade Gran Tietê uma cópia autenticada ou apresentar o original do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. O candidato que apresentar nota mínima menor que 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas.

PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR

Os candidatos portadores de diploma de nível superior serão dispensados da prova do processo seletivo sendo realizado análise curricular, após entrega da documentação exigida, e ingresso no semestre do curso solicitado na ficha de inscrição, indicado após realizado a análise curricular obedecendo a existência de vagas ofertadas e ou remanescentes.

DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição, deverá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de outubro de 2020. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá acessar o site <http://www.grantiete.com.br/>.

- O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Edital do VESTIBULAR 2021, no Regimento Interno e Regulamentos da FACULDADE GRAN TIETÊ, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais.
- Taxa de inscrição: R\$50,00 (Cinquenta reais).

DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

A Prova será composta pelas disciplinas abaixo:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	100
MATEMÁTICA	10	100
CONHECIMENTOS GERAIS	10	100
REDAÇÃO	1	100
TOTAL DE PONTOS		400

- As questões serão objetivas de múltipla escolha e uma prova de redação.
- O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- O gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica de ponta grossa de tinta preta ou azul.
- A Comissão de processo seletivo não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto do gabarito.
- Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto, expedido pelos órgãos competentes.
- Durante as provas, não será permitida a consulta a qualquer material (livros, revistas, artigos etc.), bem como calculadoras, celulares, relógios ou quaisquer objetos que se caracterizem como apoio.
- Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários.

DO PERÍODO DE PROVAS

As provas para o processo seletivo realizar-se-ão no período de 01/11/20 a 27/02/21;

As provas poderão ser realizadas presencialmente no campus da Faculdade Gran Tietê na data e horário estabelecido no momento da inscrição, ou ainda de forma digital conforme os seguintes critérios:

- O aluno realizará a prova via sistema digital, a qual o candidato receberá via e-mail no horário da realização da prova;
- O aluno também receberá um link da plataforma zoom, ao qual deverá no momento da realização desta estar on line com a opção de vídeo e áudio habilitada, para que o avaliador possa acompanhar e fiscalizar a realização da mesma.

DA CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO

- Classificação: A classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.^a opção e depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso e turno. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso e turno.
- Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 20 (vinte), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.
- O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.

RESULTADO

- A lista oficial dos classificados será publicada em edital e pela internet.
- A FACULDADE GRAN TIETÊ não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. Na hipótese das vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.^a opção.

DAS MATRÍCULAS

- Para efetivar a matrícula, o aluno deverá procurar a Secretaria da FACULDADE GRAN TIETÊ, a fim de receber as orientações quanto à providência de documentos e pagamento de taxas, no período de até 5 dias após a divulgação dos resultados.
- A FACULDADE GRAN TIETÊ reserva-se no direito de não manter o oferecimento do curso, caso não tenha atingido ao número mínimo de 20 alunos das vagas ofertadas, após a realização do período de matrícula. O aluno poderá optar, diante dessa situação, por outro curso onde haja vaga.

DO ATENDIMENTO ESPECIAL

– Haverá atendimento especial ao candidato portador de necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual e múltipla), conforme Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999, mediante solicitação prévia e apresentação de laudo comprobatório, durante o período de inscrições. Após o encerramento do VESTIBULAR 2021, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Início das aulas: a data de início das aulas será dia 01 de fevereiro de 2021.
- O funcionamento dos mesmos se dará nas dependências da FACULDADE GRAN TIETÊ, na Rua XV de Novembro, 125 - Centro – Barra Bonita - SP – (14) 3642-3219/3641-2714.
- O processo seletivo descrito neste Edital é válido somente para o ingresso no ANO LETIVO DE 2021/1.
- Não há reserva de vagas para as datas previstas de vestibular e para as provas agendadas. Assim, caso sejam preenchidas as vagas disponíveis nas primeiras datas de vestibular – as datas posteriores serão canceladas (por ausência de vagas) e as taxas devolvidas aos candidatos que efetuarem antecipadamente o pagamento da taxa de inscrição do vestibular para essas datas.
- Todos os candidatos devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 03/02/2020, impreterivelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.
- Caso haja vagas remanescentes, a FACULDADE GRAN TIETÊ aceitará a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

Barra Bonita, 28 de Setembro de 2020.





FACULDADE GRAN TIETÊ

Mantenedora: IERT- INSTITUIÇÕES DE ENSINO REUNIDAS TIETÊ LTDA
Rua XV de Novembro, 125 – Centro
Barra Bonita – SP

Jefferson Capeletti

Vice-Diretor Geral